

RECIBO R\$100,00

Pelo presente, o Sr. **MARIO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG: 14.249.952 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.415.058-07 residente e domiciliada na Rua Rússia nº 195 apto 01 – Jardim Europa – Sorocaba SP, **RECEBE** neste ato de **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.952.458/0001-40, com sede na Rua Clodomiro Paschoal, 187, Jardim Paulistano, nesta cidade, a quantia supra mencionada de **R\$100,00** (Cem reais) representado pelo cheque n.º 007598 agencia 0152 conta corrente 318.327-0 , de titularidade da Julio Casas Imoveis Consultoria e Vendas Ltda, referente ao reembolso das manutenções executadas no Condominio Sol do Brasil situado na Rua Rússia nº 195 – Jardim Europa, Sorocaba SP, realizadas no período de Agosto/2018, pois o Sr Mario da Silva Pereira já efetuou o pagamento ao prestador de serviço.

Segundo o qual após a efetiva compensação do cheque dará a mais plena e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos.

E, por estarem justos e acordados dos termos do presente, firmam-no em duas vias de igual teor e conteúdo.

Sorocaba, 10 de Agosto de 2018.



MARIO DA SILVA PEREIRA